

Nota Técnica nº 17/2017/SPR  
Documento nº 00000.026493/2017-64

Em 4 de maio de 2017.

Ao Senhor Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos  
Assunto: **PROGESTÃO - Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Rio de Janeiro.**  
Referência: 02501.000981/2013

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

**Processo:**02501.000981/2013

**Contrato Progestão:**092/ANA/2013

**Contratante:**Agência Nacional de Águas

**Contratada:**Instituto Estadual do Ambiente - INEA

**Objeto do contrato:**transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

**Data da assinatura do contrato**12/12/2013

**Objeto da avaliação:** Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**"

**Ano de avaliação:**Ciclo 5 – ano 2016

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA ([www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 092/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**", cujos dados foram solicitados em agosto de 2016.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado (INEA) das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura –Informe 2017 a ANA, em 18/08/2016, enviou ofício para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA (Ofício nº 93/2016/SPR-ANA – doc. próton 046901/2016-13) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2017.

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e

periódica e são as que necessitam estar integradas à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

7. Ao receber a solicitação da ANA, a Subsecretaria de Articulação Institucional - SUBAI, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente –SEA, do Estado do Rio de Janeiro, enviou as informações sobre qualidade das águas e outorgas estaduais solicitadas para a agência por meio do Ofício SEA/SUBAI nº 018/16, em 24/10/2016. As informações apresentadas atendem ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos –Informe 2017

8. Conforme os critérios e as métricas estabelecidas pela SPR, na Nota Informativa nº 15/2016/SPR, de 6/05/16 (Doc. 026224/2016-17), para a avaliação da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento** Estado atingiu 100% da nota final.

9. Considerando o exposto e a formula de avaliação do Progestão, constante do Anexo I do Contrato Progestão 092/ANA/2013, explicitado no parágrafo 5 da Nota Informativa 15/2016/SPR, atesta-se o cumprimento no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2017**" (**Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
GAETAN SERGE JEAN DUBOIS  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA  
Coordenador do Conjuntura e Gestão da Informação

De acordo, à SAS para conhecimento e providências pertinentes.

(assinado eletronicamente)  
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES  
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos